



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

FONE - (37) 3335-1527

PORTARIA Nº 009/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Tempo - MG, Vereador Juscelino Rocha, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de se designar responsáveis pela movimentação financeira do Município junto a instituições financeiras, bem como;

Visando cumprir exigência de instituições bancárias;

Resolve:


Art. 1º - Fica autorizado o Sr. Hamilton Antônio dos Santos, portador do CPF nº: 995.701.736-53, Vereador nomeado tesoureiro desta Câmara para o biênio 2021/2022, a assinar, em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal Juscelino Rocha, portador do CPF nº: 058.135.716-71, toda documentação bancária, inclusive realizar movimentações financeiras referentes ao Poder Legislativo Municipal a partir desta data, conforme descrito a seguir:

-Emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobranças; receber; passar recibo e dar quitação; solicitar saldos; extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar saques em conta corrente efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/ aplicações programas de repasse; liberar arquivos de pagamento no Ger. Financeiro; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferências por meio eletrônico, encerrar contas de depósito; dentre outras movimentações financeiras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Passa Tempo - MG, 07 de janeiro de 2021.


Juscelino Rocha
Presidente da Câmara

